



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 671, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a **MARIA DA PENHA OTONI SOUZA**, viúva do servidor público municipal **José Luiz Santos Souza**, falecido em 06/01/2019, o pagamento de 4 (quatro) meses de férias-prêmio, do saldo de 9 (nove) meses a que tem direito, de acordo com o constante do art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e nos termos da certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 23 de março de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 671, de 23/03/2022 foi publicada na data de 23/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão